

EDITAL Nº 04/2026 – DIN – Diretoria Industrial da Saúde

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, através da Diretoria Industrial da Saúde (DIN) e seu Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Saúde (CPDI), torna pública a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao projeto estratégico **“Desenvolvimento, Validação e Transferência de Tecnologia de um Protocolo de Higienização Bucal para Redução de Infecções em Utis”** conforme (informar fonte de fomento, por exemplo Tecpar / TED nº 104/2026– SETI/UEF/TECPAR).

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão descritas abaixo:

Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS ¹	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
Vaga: CPDI 01 - 01 (Nº) vaga para profissional cirurgião dentista com curso superior em Odontologia ➤ Experiência profissional em ambiente hospitalar; ➤ Experiência em Unidade de Terapia Intensiva; ➤ Conhecimento em odontologia hospitalar; ➤ Conhecimento em Projetos de Pesquisa na área da Saúde. Principais atividades a serem executadas pelos bolsistas: 1) Planejamento e Organização Inicial para a implantação da escovação dentária nas UTIs; 2) Desenvolvimento de um protocolo padronizado, com descrição técnica, instruções operacionais e materiais recomendados; 3) Produção de evidências científicas que sustentem a eficácia da intervenção.	Tecpar/CIC – Setor CPDI	R\$ 3.200,00,00	07 meses
Vaga: CPDI 02 - 01 (Nº) vaga para profissional com curso superior em química/biologia ou afins ➤ Experiência profissional na área de análises estatísticas de projetos de pesquisa;	Tecpar/CIC – Setor CPDI	R\$ 3.200,00,00	07 meses

➤ Experiência em validação; ➤ Conhecimento em planejamento estratégico; ➤ Conhecimento em metrologia; ➤ Conhecimento em estatística; Principais atividades a serem executadas pelos bolsistas: 1) Desenvolvimento de um protocolo padronizado, com descrição técnica, instruções operacionais e materiais recomendados; 2) Validação clínica do protocolo quanto à eficácia, segurança e aplicabilidade em ambiente hospitalar.			
---	--	--	--

Nota: ¹A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição, conforme item 3.3 desse edital.

2.1. DA VAGA PARA PROFISSIONAL GRADUADO

O profissional graduado aprovado convocado para a vaga prevista neste edital desempenhará as funções cumprindo carga horária “a ser definido pelo coordenador” seguindo o plano de trabalho.

O profissional, sob orientação e supervisão do(a) Coordenador(a) colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto e, mais especificamente, desenvolverá as seguintes atividades:

- i. Levantamento de material bibliográfico, dados secundários e outras informações relevantes para execução das atividades previstas;
- ii. Elaboração de documentos e procedimentos para subsidiar de informações a equipe do projeto;
- iii. Produção, publicação e apresentação de trabalhos técnicos/científicos relacionados à área de atuação;
- iv. Execução de metas previstas no projeto;
- v. Colaboração em demais atividades relacionadas ao projeto.

Obs: o projeto e plano de trabalho serão disponibilizados no momento da contratação.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO¹	07 dias corridos a contar da data de publicação deste edital
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	➤ Currículo lattes atualizado, documentado quanto aos critérios de seleção; ➤ Diploma de graduação ou Certidão de conclusão da graduação fornecida pela instituição.
3.4. LOCAL	<u>din@tecpa.br</u> Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail acima.

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe dos projetos selecionará os candidatos cujos currículos atendam comprovadamente aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos por bolsa para realizar a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção para cada área são:

- Análise de currículo
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga
- Entrevista

4.3. A pontuação da análise de currículos se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência profissional na área e/ou em projetos de pesquisa	30 pontos
Formação e qualificação técnica	30 pontos
Formação complementar (cursos na área)	10 pontos
Comunicação oral	30 pontos

4.4. A data, horário/local e ordem da realização das **entrevistas** será divulgada no edital de convocação.

4.4.1. Na entrevista será avaliado o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências anteriores e conhecimento da legislação brasileira na área de interesse.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, o candidato será submetido à prova discursiva.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até **22/10/2026**.

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas e enviar para o e-mail din@tecpar.br.

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail e, após, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- i. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
- ii. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida por e-mail até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
- iii. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- i. RG e CPF;
- ii. Comprovante de endereço do bolsista;
- iii. Titular Conta Corrente Banco do Brasil;

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da fonte de fomento, por exemplo Tecpar/UEF/SETI.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato deverá ter dedicação exclusiva nos horários estabelecidos no item 2.1 deste edital e não pode receber qualquer outro tipo de bolsa, para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

7.3. O Tecpar disponibilizará Seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.4. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3046.

Curitiba, 08 de outubro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Nome do coordenador do projeto
Coordenador
Iram de Rezende
Diretor Industrial da Saúde do Tecpar

Edital 023/2026.

Documento: **EditalparaSelecaoBolsistas.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Iram de Rezende (XXX.032.398-XX)** em 09/10/2026 09:24 Local: TECPAR/DIN.

Inserido ao documento **2.301.368** por: **Meila Bastos de Almeida** em: 09/10/2026 09:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ccb3dd8440b875568d55f8029d6240cb